CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PENHA/SC

Resolução Nº 020/2019 de 29 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recurso financeiro IGD-M - Bolsa Família para pagamento de diárias para as trabalhadoras do Programa Bolsa Família em Florianópolis – SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Penha/SC - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº. 2.545 de 09 de abril de 2012, e nos termos das deliberações desse Conselho registrada em Ata nº. 012/2019 datada de 29 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação dos recursos federais repassados em diárias para Capacitação do SICON (Sistema de Condicionalidades), das gestoras do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família Sra. Elaine Cristina de Souza. Sra. Regiane Stüpp. Que se realizara no dia 12 e 13 de Setembro de 2019, conforme disponibilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 29 de Agosto de 2019.

Olinda Rodrigues da Silva Santos
Presidente CMAS / Penha - SC